

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021, que assim dispõe:

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme atualização estabelecida pelo Decreto nº 047/2025.”

CONSIDERANDO a demanda devidamente formalizada pelo setor competente;

CONSIDERANDO a estimativa da despesa, a existência de previsão orçamentária, a justificativa de preços realizada nos termos da legislação vigente, o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal da empresa;

CONSIDERANDO a análise preliminar dos autos, bem como o parecer jurídico favorável à contratação direta;

AUTORIZO a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, do objeto abaixo especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE APOIO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

FORNECEDOR: A R C M LTDA - CNPJ 36.308.772/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 40.868,92 (quarenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizada a contratação direta, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pendências/RN, em razão de estarem presentes todos os requisitos legais que autorizam a presente decisão administrativa.

Art. 2º Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao respectivo contrato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, disponibilizando-os para acesso público em sítio eletrônico oficial.

RATIFICO, na forma do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 004/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 007/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, em favor da empresa A R C M LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.308.772/0001-32, pelo valor global de R\$ 40.868,92 (quarenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Diante da regular instrução processual, da compatibilidade do preço com o praticado no mercado, do atendimento aos requisitos legais e do parecer jurídico favorável constante nos autos, determino a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pendências/RN, 23 de fevereiro de 2026.

TAMARA JOCELIA RODRIGUES GALVAO AVELINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Código Identificador: 74074638